



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 1254/PROAD/UFFRS/2023, DE 15 DE JUNHO DE 2023

Designa Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como objeto a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação, incluindo o fornecimento de peças e demais insumos, em aparelhos de ar-condicionados tipo *split* e renovadores de ar, instalados na reitoria e nos seis *campi* da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFRS).

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 2644/GR/UFFRS/2023, de 10/2/2023, publicada no Boletim Oficial da UFFRS na mesma data, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 e na Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como objeto a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação, incluindo o fornecimento de peças e demais insumos, em aparelhos de ar-condicionados tipo *split* e renovadores de ar, instalados na reitoria e nos seis *campi* da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFRS):

- I - André Tiago Andreola, Siape 1962760;
- II - Andrei Benites Piegas, Siape 1904613;
- III - Bertil Levi Hammarstrom, Siape 1118129;
- IV - Carline Andrea Welter, Siape 1107634;
- V - Cassio Batista Marcon, Siape 2078640;
- VI - Ciro Omar Rodrigues Zambarda, Siape 1933413;
- VII - Daniel de Castro Gonçalves, Siape 2078676;
- VIII - Eleazer Felipe do Prado, Siape 1142393;
- IX - Fabio Onetta, Siape 1770053;
- X - Fabrício Balestrin, Siape 1973025;
- XI - João Felipe Hudyma de Camargo, Siape 2279331;
- XII - Juliana Ana Chiarello, Siape 1764330;
- XIII - Luana Inês Damke, Siape 1807713;
- XIV - Marcio Rodrigo de Oliveira, Siape 3065595;
- XV - Maria Goreti Finkler, Siape 1892262;
- XVI - Reginaldo Cristiano Griseli, Siape 1030174;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

XVII - Roberto Roseira, Siape 1945626;
XVIII - Rony Ristow, Siape 2148100.

Art. 2º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Emitido em 15/06/2023

PORTARIA Nº 1254/2023 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/06/2023 11:23)

CHARLES ALBINO SCHULTZ

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###305#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **1254**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/06/2023** e o código de verificação: **5149c83a36**